



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 60540.000070/2009-29
UNIDADE CONSOLIDADORA : Secretaria de Organização Institucional (Seori-MD)
CÓDIGO ÓRGÃO/UG : 52801 (UG 115405)
CIDADE : BRASÍLIA
UNIDADES CONSOLIDADAS : 110404 – Departamento de Administração Interna (Deadi/Seori-MD)
110407 – Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Deorf/Seori-MD)
UNIDADES AGREGADAS : 115401 – Estado-Maior de Defesa (EMD)
115402 – Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI)
115403 – Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (Selom)
110414 – Centro de Catalogação das Forças Armadas (Cecafa)
110369 – Secretaria de Aviação Civil (SAC)

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, das unidades acima identificadas, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério (Ciset/MD), cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada, sem prejuízo de recomendações às unidades indicadas pela auditoria.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as contas, determino aos responsáveis pela gestão das unidades pertinentes que adotem providências no sentido de cumprir as determinações exaradas pelo TCU e manter a Ciset/MD informada do andamento e conclusões dos trabalhos, conforme registrado no Relatório de Auditoria nº 056/2009/GAUD/CISSET-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 25 de junho de 2009.


NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

